

PORTARIA CRCPA Nº 241, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000025/2024-82.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula	
Gestor Titular	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	09	
Gestor Substituto	Gabriel Jordy Nascimento Figueredo	128	
Fiscal Administrativo/Técnico Titular	Felipe Correa Sodré	12	
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto	Alex Henry Olivier Pinto	75	
Objeto:	Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) em sonorização e iluminação de palco e cobertura audiovisual e fotográfica para os eventos VI Conferência Paraense de Contabilidade nas Cidades de Marabá e de Belém, no Estado do Pará e evento alusivo ao Dia do Contador.		
Nome da empresa: MJ SILVA CORREA			
Data da vigência do contrato: 05/11/2024 até 04/12/2024			
Valor do contrato: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente